

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0386/2009.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal,


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr(a) Deborah Maria de Albuquerque Calado, o pagamento da substituição da licença médica da senhora Djani Viana da Silva, por um período de 15 dias, a partir de 26.05.2009 a 10.06.2009, atendendo assim a necessidade temporária da rede municipal de ensino com fundamentos no que dispõem nos Art.26 e 28 da Lei Municipal 710/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 26 de Maio de 2009.


Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

